



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAIAL
Portaria Nº 333 de 13 de setembro 2022

**CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDORA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

O Prefeito Municipal de Paial, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade pelo artigo 69 inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o atestado médico apresentado pela servidora sobre a necessidade de tratamento de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora, **Gizeli Bender Fernandes**, matrícula 426, ocupante do cargo efetivo de Tesoureiro, afastamento para tratamento de saúde, no período de 12 a 26 de setembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paial, 13 de setembro 2022.

Névio Antonio Mortari
Prefeito Municipal

Registrada e publica-se.

Paial, 13 de setembro 2022.

Adelmo Luis Braatz
Secretário de Admin. Planejamento e Finanças.